ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO Nº 1/99, DE 9 DE ABRIL DE 1999.

Autoriza a doação de um Microcomputador 486 SX e uma Impressora HP 500C da Câmara Municipal para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a doação do Microcomputador 486 SX, bem nº 5053, e da Impressora HP 500C, bem nº 5124, da Câmara Municipal para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 9 de abril de 1999.

Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN
Presidente